

Histórico

As primeiras penetrações do habitat dos caiuás (caaivas - tomadores de mate), registraram-se na primeira metade do século XIX. Em 10 de maio de 1831 (segundo uns) ou de 1861 (segundo outros), foi fundada, em um planalto da serra do Amambaí, próximo à maior das três cabeceiras do rio Dourados, a colônia militar de igual nome. Estava ela comandada por Antônio João quando ocorreu, em 1864, a invasão paraguaia. Os quinze homens da guarnição, desprovidos de munição, sucumbiram heroicamente ao cerco de 220 inimigos.

Em 1910, Marcelino Pires, proprietário da fazenda Alvorada, doou parte desta, em que se incluía o local onde tombou Antônio Jono, para criação do Patrimônio de Dourados. A primeira casa que aí se construiu pertenceu a Januário de Araújo. O Patrimônio foi ampliado em 1915, pelo Decreto estadual n.º 401, que lhe reservou 37 600 hectares. Já em 1932, a reserva passou a ser de 20000 hectares, por força do Decreto n.º 122.

O Município teve grande desenvolvimento a partir de 1942, com a fundação da Colônia Agrícola Nacional de Dourados e o início da construção da BR- 16.

O Distrito foi criado pela Lei n.º 658, de 15 de junho de 1914, e o Município desmembrado do de Ponta Porã, pelo Decreto n.º 30, de 20 de dezembro de 1935. A sede municipal teve foros de cidade a partir de 26 de outubro de 1938, pelo Decreto n.º 208.

No período entre 21 de setembro de 1943 e 18 de setembro de 1946 integrou o Território Federal de Ponta Porã, sendo reincorporado a Mato Grosso com a extinção daquele Território. Compõe-se atualmente de 11 distritos: Dourados (sede), Bocajá, Guaçu, Itaum, Panambi, Picadinha, São Pedro, Vila Vargas, Angélica, Douradina e Serraria. É sede de comarca desde 12 de março de 1946, pelo Decreto-lei n.º 9 055.

Antes das alterações na sua composição administrativa, ocorridas em 1963, o Município possuía área de 13 244 km². Está situado no planalto mato-grossense, na bacia do rio Paraná, integrando a zona fisiográfica de Campo Grande. Limita-se com os municípios de Ponta Porã, Carapó, Nova Andradina, Rio Brillhante, Maracaju, Vila Brasil, Glória de Dourados e Bataiporã. A sede municipal, aos 464 metros de altitude, dista 740 quilômetros da Capital do Estado. Suas coordenadas geográficas são 22° 12' de latitude sul e 54° 53' de longitude W.Gr. O clima é tropical, sendo de setembro a março a época das chuvas. Seus principais rios são o Paraná, Dourados, Santa Maria, Ivinheima e Amambaí, no qual está situada a cachoeira de Pirapó, objeto de estudos para aproveitamento de energia elétrica.

Entre as riquezas de origem mineral estão o barro para cerâmica, cascalho e pedra para construção; de origem vegetal, a crina vegetal e grande quantidade de madeira de lei; e de origem animal, peixes, peles de animais silvestres e crina animal.

Gentílico: douradense

Formação Administrativa

Distrito criado com denominação de Dourados, pela lei n° 658, de 15-06-1914, subordinado ao município de Ponta Porã.

No quadro de apuração do recenseamento geral de I-IX-1920, o distrito de Dourados, figura no município de Ponta Porã.

Assim permanecendo em divisão administrativa referente ao ano de 1933.

Elevado à categoria de município coma denominação de Dourados, pelo decreto n° 30, de 20-12-1935, desmembrado de Ponta Porã. Sede no antigo distrito de Dourados. Constituído do distrito sede. Instalado em 22-01-1936.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1936, o município aparece constituído de 4 distritos: Dourados, Carapós, Iguassu e Juti.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1937, o município aparece constituído de 2 distritos: Dourados e Juti. **Não figurando os distritos de Carapós e Iguassu.**

Pelo decreto-lei estadual nº 145, de 29-03-1938, o distrito de Juti tomou o nome de Santa Luzia.

Elevado à condição de cidade com a denominação de Dourados, pelo decreto nº 208, de 26-10-1938

No quadro fixado para vigorar no período de 1939-1943, o município de Dourados é constituído de 2 distritos: Dourados e Santa Luzia (ex-Juti).

Pelo decreto-lei federal nº 6550, de 31-05-1944, ainda em vigor nos termos dos artigos 161 e 162 do decreto-lei 6887, de 21-09-1944, retificado pelo decreto-lei federal nº 9055, de 12-03-1946, o Santa Luzia voltou a denominar-se Juti.

No quadro fixado para vigorar no período de 1944-1948, o município é constituído de 2 distritos: Dourados e Juti (ex-Santa Luzia).

Pela lei estadual nº 150, de 04-10-1948, é criado o distrito de Guaçu (ex-povoado de Macaúba) e anexado ao município de Dourados.

Pela estadual nº 188, de 16-11-1948, é criado o distrito de Caaparó (ex-povoado), criado com terras desmembradas do distrito de Juti e anexado ao município de Dourados.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1950, o município é constituído de 4 distritos: Dourados, Caarapó, Guaçu e Juti.

Pela lei estadual 661, de 10-12-1953, é criado o distrito de Itaum (ex-povoado) e anexado ao município Dourados.

Em divisão territorial datada de 1-VII-1955, o município é constituído de 5 distritos: Dourados, Caarapó, Guaçu Itaum e Juti.

Pela lei estadual nº 1190, de 20-02-1958, desmembra do município de Dourados os distritos de Caaparó e Juti, para formar o novo município de Caaparó.

Pela lei estadual nº 1125, de 17-11-1958, é criado o distrito de Vila Brasil (ex-povoado) e anexado ao município de Dourados.

Pela lei estadual nº 1126, de 17-11-1958, é criado o distrito de Bocajá (ex-povoado de Rainha dos Apóstolos), e anexado ao município de Dourados.

Pela lei estadual nº 1159, de 18-11-1958, é criado o distrito de Picadinha (ex-povoado) e anexado ao município de Dourados.

Pela lei estadual nº 1197, de 22-12-1958, é criado o distrito de Vila Glória (ex-localidade) e anexado ao município de Dourados.

Pela lei estadual nº 1202, de 27-12-1958, é criado o distrito de São Pedro (ex-povoado) e anexado ao município de Dourados.

Pela lei estadual nº 1207, de 27-12-1958, é criado o distrito de Panambi (ex-povoado de Santa Cruz) e anexado ao município de Dourados.

Em divisão territorial datada de I-VII-1960, o município é constituído de 9 distritos: Dourados, Bocajá, Guaçu, Itaum, Panambi, Picadinha, São Pedro, Vila Brasil e Vila Glória.

Pela lei estadual nº 1941, de 11-11-1963, desmembra do município de Dourados o distrito de Vila Glória. Elevado á categoria de município com a denominação de Glória dos Dourados.

Pela lei estadual nº 2057, de 11-11-1963, desmembra do município de Dourados o distrito de Vila Brasil. Elevado á categoria de município.

Pela lei estadual 2092, 20-12-1963, é criado o distrito de Vila Vargas e anexado ao município de Dourados.

Pela lei estadual 2093, 20-12-1963, é criado o distrito de Douradina e anexado ao município de Dourados.

Pela lei estadual 2098, 20-12-1963, é criado o distrito de Angélica e anexado ao município de Dourados.

Pela lei estadual 2101, de 20-12-1963, é criado o distrito de Serraria e anexado ao município de Dourados.

Em divisão territorial datada de 31-XII-1963, o município Dourados é constituído de 11 distritos: Dourados, Angélica, Bocajá, Douradina, Guaçu, Itaum, Panambi, Picadinha, São Pedro, Serraria, e Vila Vargas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 31-XII-1971.

Pela lei estadual nº 3691, de 13-05-1976, desmembra do município de Dourados o distrito de Angélica. Elevado á categoria de município.

Em divisão territorial datada de 1-I-1979, o município é constituído de 10 distritos: Dourados, Bocajá, Douradina, Guaçu, Itaum, Panambi, Picadinha, São Pedro, Serraria e Vila Vargas.

Pela lei estadual nº 78, de 12-05-1980, desmembra do município de Dourados os distritos de Douradina e Bocajá, para formar o novo município de Douradina.

Pela lei estadual nº 325, 30-12-1981, é criado o distrito de Vila Formosa e anexado ao município de Dourados.

Pela lei estadual nº 387, de 20-09-1983, o distrito de Serraria tomou o nome de Indápolis.

Em divisão territorial datada de 1988, o município é constituído de 9 distritos: Dourados, Guaçu, Indápolis (ex-Serraria), Itaum, Panambi, Picadinha, São Pedro, Vila Formosa e Vila Vargas.

Assim permanecendo em divisão territorial datada de 2009.